



# Estado da Paraíba Governou Municipal Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 004/2023- Quinta-Feira, 05 de Janeiro de 2023-Tiragem 50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de Juru  
Gabinete da Prefeita

PORTARIA  
Nº 012/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 552/2015 e art 5º, § 1º do Decreto nº 009/2015, de 26 de junho de 2015.

### RESOLVE

Art. 1º - Ficam as pessoas abaixo indicadas, nomeados por meio desta Portaria, para composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

#### I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

- Cassiano Severino da Silva – Titular
- Thiago Bento de Souza - Suplente

#### II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

- Andrea Leite Torres – Titular
- José Marcelo Soares Vasco - Suplente

#### III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA AS MULHERES

- Maria de Fátima Alves – Titular
- Alexandra Maria Fernandes Ramos - Suplente

#### IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

- Daniela Pereira Lima – Titular
- Luciano Batista Silvino - Suplente

#### V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

- Maria Aparecida Batista Alves da Silva– Titular
- José Gonçalves de Moraes- Suplente - Suplente

#### VI – REPRESENTANTES DA CÂMARA DE VEREADORES

- Vereador Ivaldo Ferreira da Silva – Titular
- Vereador Manoel de Araujo - Suplente

#### VII – REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

- Alysson Gustavo Henrique Lúcio – Titular
- Antonio Galdino Neto- Suplente - Suplente

#### VIII – REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS

- Cleone Ramos da Silva Oliveira – Titular
- Pastor Esequias de Oliveira - Suplente

#### IX – REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS RURAIS

- Alessandra dos Santos Monteiro – Titular
- Moaci Pedro da Silva – Suplente - Suplente

#### X – REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES URBANAS

- \*\*\*\*\* – Titular
- \*\*\*\*\* - Suplente

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2023.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA  
Prefeita Constitucional

PORTARIA  
Nº 013/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art 5º da Lei Municipal nº 552/2015, de 29 de abril de 2015, c/c o disposto no art 3º do Decreto nº 009/2015, de 26 de junho de 2015.

Resolve:



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

**Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 004/2023- Quinta-Feira, 05 de Janeiro de 2023-Tiragem 50**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Art. 1º - **Nomear** os membros que constituirão a  
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil –  
Compdec:

Daniel Pereira Lima– Coordenador Executivo.

Luciano Batista Silvino – Secretário(a)  
Administrativo(a)

José Marcelo Soares Vasco – Diretor do Setor  
Operacional

Maria Aparecida Batista Alves da Silva –  
Diretora do Setor Técnico

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2023.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional